



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 023/2024

**AO PROJETO DE LEI N.º 01/2024
DA VEREADORA ELIZABETE DO ROCIO PIANI**

Prolonga a extensão da Rua Sarquis Abrão Mellen, denominada através da Lei Municipal n.º 191/1965 e modificada pela Lei Municipal 2.478/2022, conforme específica.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 01/2024 da Vereadora Elizabete do Rocio Piani, cuja súmula: Prolonga a extensão da Rua Sarquis Abrão Mellen, denominada através da Lei Municipal n.º 191/1965 e modificada pela Lei Municipal 2.478/2022, conforme específica.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 09 de abril de 2024.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Presidente

JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Membro